

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 112/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ESCADA/PE, E DO OUTRO LADO, A EMPRESA ADAIAS TERTO LIMA – ME (RECANTO DO AGRICULTOR). NA FORMA ABAIXO:**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ESCADA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro da Comarca da Escada, Estado de Pernambuco, localizada à Avenida Doutor Antônio de Castro, nº 680, Jaguaribe, Escada-PE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.294.303/0001-80, representado neste ato pelo Secretário de Desenvolvimento Institucional e Ordenador de Despesas o Sr. **JANDELSON GOUVEIA DA SILVA**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 2.410.089 - SDS/PE, inscrito no CPF/MF sob nº 401.268.204-06, residente na Rua Flora dos Santos Silveira, nº 115, Bela Vista - Escada-PE, CEP 55.500-000, e do outro lado, na qualidade de **CONTRATADA, ADAIAS TERTO LIMA – ME (RECANTO DO AGRICULTOR)** inscrito no CNPJ/MF sob o nº 02.524.349/0001-58, sediado na Rua João Luiz da Costa Gomes, 101, Centro – Amarají/PE, CEP: 55.515-000, e-mail: [adaias\\_lima@hotmail.com](mailto:adaias_lima@hotmail.com), telefones: (81) 99967-8609 / 3553-1634, neste ato representado por seu Sócio Diretor, Sr. **ADAIAS TERTO LIMA**, brasileiro, empresário, portador do RG. Nº 1.672.949 – SDS/PE, devidamente cadastrado no CPF/MF sob o nº 152.146.304-25, doravante designado **CONTRATADO**, tendo em vista o que consta no **Processo nº 010/2024** e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 2021, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da **Dispensa de Licitação nº. 008/2024**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1. O presente instrumento tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE MILHO E INSUMOS PARA OS AGRICULTORES DO MUNICÍPIO DE ESCADA/PE.**

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO LEGAL**

2.1- O presente Termo Aditivo tem como fundamento legal Art. 125 da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, e alterações posteriores, que ficam fazendo parte integrante e complementar deste Instrumento Aditivo, como se aqui estivessem inteiramente reproduzidos, para todos os fins de direito, independentemente de suas transcrições.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO ACRÉSCIMO**

3.1 – Será acrescido do contrato supracitado o percentual de **6,65% (Seis vírgula sessenta e cinco por cento)**, perfazendo o valor total de **R\$ 2.880,00 (Dois mil, oitocentos e oitenta e oito reais)**, conforme justificativa da secretaria competente e planilha em anexo.

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	MILHO AG 1051	quilograma	80	SEMINIS	R\$ 36,00	R\$ 2.880,00
Valor total						R\$ 2.880,00

**CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO**

4.1 - Conforme disposto na Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e demais alterações, o presente Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial do Município na forma de extrato, como condição de sua eficácia.

**CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**



5.1 - Ficam mantidas e ratificadas todas as demais Cláusulas do **Contrato nº 112/2024 e 1º termo aditivo**, ora aditado, que não foram implícitas ou explicitamente alteradas pelo presente Termo Aditivo.

5.2 - E, por estarem assim, justas, acordadas e contratadas, as partes mandaram elaborar o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para o mesmo fim e efeito de direito, o qual depois de lido e achado conforme, o assinam, juntamente com as duas testemunhas abaixo, especialmente convocadas para este ato, que a tudo assistiram.

Escada/PE, 20 de março de 2024.

**MUNICÍPIO DE ESCADA**

CNPJ Nº 1.294.303/0001-80

**JANDELSON GOUVEIA DA SILVA**

Secretário de Des. Institucional

Ordenador de Despesas

P/ Contratante

**ADAIAS TERTO LIMA – ME (RECANTO DO AGRICULTOR)**

CNPJ Nº 02.524.349/0001-58

**ADAIAS TERTO LIMA**

Sócio Diretor

P/ Contratada

**TESTEMUNHAS:**

1. \_\_\_\_\_

Nome:

CPF :

R.G. :

2. \_\_\_\_\_

Nome:

CPF :

R.G. :

